



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).

Responsável pela Demanda: AMILTON TEIXEIRA PINHO

E-mail: diradsemed@outlook.com

Telefone: (93) 3518-0493

1. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, 40 (QUARENTA) AMPERES MÊS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "PROFESSORA MARIA PEREIRA DA SILVA", LOCALIZADA NA RODOVIA TRANSGARIMPEIRA, DISTRITO DO CREPORIZINHO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1 A Contratação da Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, dar-se em razão da não existência do fornecimento de energia pública, através da concessionária de energia Equatorial, no Distrito Creporizinho. Neste Distrito, há uma escola pertencente à Rede de Ensino Público Municipal, e cabe à Esfera competente administrar meios que venham garantir condições dignas de atendimento à Comunidade Escolar.

2.2 Diante da breve exposição, com a finalidade de prevenir, bem como garantir, com segurança, por todo o ano letivo o bom assessoramento à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Professora Maria Pereira da Silva", e, ainda, sendo um fator fundamental para o bom desempenho nas salas de aula, assim como para o uso de equipamentos eletrônicos e outros recursos essenciais à educação, a Secretaria Municipal de Educação media e expressa a precisa contratação objeto deste processo.

2.3 A garantia da contratação objeto deste ETP, tem por finalidade velar pelo direito público subjetivo dos alunos, assegurando, com responsabilidade, o acesso desses à escola. Que diante das atribuições, cabe à Esfera Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, além de garantir prédios institucionais, dimensionar, intencionalmente, políticas públicas com a finalidade de assegurar o direito constitucional por completo.

3. Descrições e quantidades.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Mês	12	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, 40 (QUARENTA) AMPERES MÊS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "PROFESSORA MARIA PEREIRA DA SILVA", LOCALIZADA NO DISTRITO DO CREPORIZINHO.

4. Observações gerais.

4.1 A demanda Estimada e Qualidade Previstas: Para a estimativa da quantidade a considerar é de 40 (Quarenta) amperes por mês, sendo o período de fornecimento por 12 (Doze) meses.

4.2. Prazo do Início do Fornecimento: De acordo com a data prevista em edital.

4.3. Local e horário do início do Fornecimento: Será definido de acordo com o horário definido pelo setor da Diretoria Administrativa (DIRAD), da Secretaria Municipal de Educação.

4.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação/Diretoria de Administração/Secretário de Administração Amilton Teixeira Pinho

4.5. Prazo para pagamento: Até 30 dias após ao início do fornecimento de cada mês.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itaituba/PA, 30 de Maio 2025.



AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação